



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – PI**  
C.N.P.J: 06.554.174/0001-82

**PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
GERAL DE 2016**

Em cumprimento das normas que regulamentam o assunto, realizamos nesta Controladoria Interna do Município a análise da Prestação de Contas Geral da Prefeitura de Esperantina, exercício financeiro de 2016, e constatamos que:

1. As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às normas da Lei nº 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
2. Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numérica e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
3. Os documentos que compõem a prestação de contas geral, incluindo todas as demonstrações contábeis, estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais;
4. Estando regulares os demais atos administrativos objeto desta análise, somos de parecer que a presente Prestação de Contas Geral está em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado.

É O PARECER.

Esperantina (PI), 29 de março de 2017

---

**Chefe da Controladoria Interna**

Sílvia Machado de Araújo  
955.990.023-49  
Controladora